



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077
CNPJ 71.558.647/0001-81 *Inscrição Municipal-087.458.*
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

PLANO DE TRABALHO

VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 17/07/2026

ORGANIZAÇÃO: INTEGRAR – Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077
CNPJ 71.558.647/0001-81 *Inscrição Municipal-087.458.*
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

ÍNDICE:

Identificação Da Organização Da Sociedade Civil	Pg. 03
Inscrições E Registros.....	Pg. 03
Composição Da Atual Diretoria Estatutária.....	Pg. 03
Área Da Atividade.....	Pg. 04
Natureza Da Organização Social.....	Pg. 04
Identificação Do Serviço Por Proteção.....	Pg. 04
Valor Da Proposta	Pg. 04
Tipo De Serviço A Ser Ofertado.....	Pg. 04
Público Alvo.....	Pg. 04
Identificação Do Território Para Execução Do Serviço.....	Pg. 04
Identificação Do Volume De Serviços.....	Pg. 04
Descrição Da Realidade.....	Pg. 05
Descrição Do Serviço A Ser Ofertado.....	Pg. 05
Objetivo Geral.....	Pg. 05
Objetivo Específico.....	Pg. 05
Metodologia Do Serviço.....	Pg. 05
Atividades Desenvolvidas.....	Pg. 06
Vigência Do Plano De Trabalho E Cronograma De Execução.....	Pg. 11
Recursos Humanos Necessários.....	Pg. 12
Articulação De Rede.....	Pg. 14
Condições e Formas De Acesso Dos Usuários E Famílias.....	Pg. 14
Resultados/Impactos Esperados.....	Pg. 14
Indicadores De Monitoramento E Avaliação.....	Pg. 15
Identificação Das Instalações Físicas Para Execução Do Serviço.....	Pg. 15
Identificação Do Coordenador Técnico Do Serviço.....	Pg. 16



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

PLANO DE TRABALHO

VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 17/07/2026

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: INTEGRAR – Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação
Data de Constituição: 21/09/1993
CNPJ: 71.558.647/0001-81
Endereço: Avenida Comendador Pereira Inácio, 1991 **Bairro:** Jardim Vergueiro
Cidade: Sorocaba **UF:** S/P **CEP:** 18030-005
Telefone: (15) 3212-9030 **Site:** <https://www.integrarsorocaba.org.br/>
E-mail: social@integrarsorocaba.org.br/
administrativo@integrarsorocaba.org.br
Horário de funcionamento: 8:00h às 17:00h
Dias da semana: Segunda-feira à Sexta-feira

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS Nº 025
Registro no CMDCA Nº 024
Inscrição no CNAS Nº 10
Inscrição no CMI (quando houver) Nº
CEBAS – último registro e validade Nº 31/10/16 nº 209/2016
Utilidade Pública (4421/93) Federal (13.348/97-93). Estadual (10156/98) Municipal Nº4995
Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Presidente ou Representante legal da instituição: Maria de Lourdes Caldana		
Cargo: Presidente	Profissão: Aposentada	
CPF: 045.862.818-20	Data de Nascimento: 20/04/1963	
RG: 15.938.582-9	Órgão Expedidor: SSP/SP	
Vigência do mandato da diretoria atual	de 07/12/2024 até 08/12/2026	
Nome do Diretor: Luis Carlos Pereira do Nascimento		
Cargo: Vice Presidente	Profissão: Empresário	
CPF: 110.227.568-93	RG: 16.877.617	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Lilian Patrícia Delgado		
Cargo: 1ª Secretária	Profissão: Advogada	
CPF: 144.845.768-80	RG: 15.502.084	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Sueli Gonçalves		
Cargo: 2ª Secretária	Profissão: Coordenadora de RH	
CPF: 890.468.628-87	RG: 9.108.814-8	Órgão Expedidor: SSP/SP



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Nome do Diretor: Vitório Giacomo Zamur		
Cargo: 1ª Tesoureiro	Profissão: Empresário	
CPF: 413.233.298-54	RG: 38.277.431-0	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Ana Paula Tezoto		
Cargo: 2º Tesoureira	Profissão: Empresária	
CPF: 150.463.068-83	RG: 9.838.012-4	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Allan Larrubia Gomes		
Cargo: Presidente do Conselho Fiscal	Profissão: Publicitário	
CPF: 230.886.408-79	RG: 46.957.488-4	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Gabele Souza Rodrigues Tejon		
Cargo: Membro do Conselho Fiscal	Profissão: Advogada	
CPF: 122.698.548-37	RG: 24.826.287-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Alessandro Tejon		
Cargo: Membro do Conselho Fiscal	Profissão: Administrador	
CPF: 156.652.198-00	RG: 19.680.651	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Marcelo Zanetti		
Cargo: Suplente do Conselho Fiscal	Profissão: Empresário	
CPF: 197.400.438-44	RG: 23.839.741-5	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Regina Lucia Coutinho do Amaral		
Cargo: Suplente do Conselho Fiscal	Profissão: Administradora	
CPF: 328.424.907-97	RG: 27.139.541-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Edair Buganza		
Cargo: Suplente do Conselho Fiscal	Profissão: Empresário	
CPF: 750.506.848-20	RG: 6.452.915	Órgão Expedidor: SSP/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

() Assistência Social () Saúde (x) Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver:

(x) Assistência Social (x) Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(x) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

Valor per capita: R\$ 412,78 (quatrocentos e doze reais e setenta e oito centavos)

Valor mensal: R\$ 12.383,40 (doze mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

Valor global: R\$ 148.600,80 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos reais e oitenta centavos)



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077
CNPJ 71.558.647/0001-81 *Inscrição Municipal-087.458.*
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e suas famílias.

5.1) PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiências física, a partir dos 03 anos de idade e suas famílias (a partir dos 03 anos aos 59 anos e 11 meses).

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Executado no município de Sorocaba, Zona Leste.

5.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

30 vagas.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Situada na Zona Leste do município de Sorocaba, a INTEGRAR, há 31 anos, tem como missão habilitar, reabilitar, educar e incluir pessoas com diagnóstico de múltiplas deficiências, com prevalência da paralisia cerebral.

A partir do acolhimento e da escuta qualificada, pessoas com deficiência e suas famílias são atendidas pelo setor de Assistência Social, porta de entrada da INTEGRAR, onde realizam o primeiro contato com a instituição por meio da triagem social. Grande parte dessas famílias encontra-se em situação de vulnerabilidade social e financeira, sendo cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) e, em alguns casos, contempladas com benefícios socioassistenciais.

Na INTEGRAR, essas famílias encontram um espaço que promove o acesso aos direitos de cidadania e prioriza o desenvolvimento das potencialidades dos atendidos, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Contam com o apoio e orientação de uma equipe multidisciplinar preparada, que realiza atendimentos, encaminhamentos, promove o acesso à informação e aos benefícios previstos em lei, além de oferecer serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serão desenvolvidas, em grupo, oficinas e atividades que promovam segurança na acolhida, fortalecimento do convívio familiar e comunitário, solidariedade, vínculos afetivos, respeito e troca de experiências. Paralelamente, ocorrerão atendimentos individuais, reuniões, palestras e rodas de conversa, com uso de vídeos e dinâmicas, visando à aceitação, protagonismo, autonomia, inclusão e autoestima dos participantes.

Essas ações têm como objetivo orientar e integrar os atendidos e, conseqüentemente, seus familiares à convivência familiar e comunitária, fortalecendo vínculos por meio de serviços de apoio sociofamiliar e da rede de apoio existente. Pretende-se, assim, favorecer a manutenção desses vínculos e promover a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, reconhecendo suas potencialidades e incentivando sua participação ativa. A partir das vivências individuais e das contribuições em grupo, busca-se desenvolver a autonomia e o protagonismo dos atendidos.

5.6) OBJETIVO GERAL

Atender pessoas com deficiências do município de Sorocaba tendo como foco prevenir situações de exclusão e risco social, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como o acesso à informação, à defesa e garantia de direitos e acesso aos serviços socioassistenciais.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Prevenir a ruptura dos vínculos familiares assegurando o direito a convívio familiar e comunitário, utilizando-se de ferramentas trabalhas em grupos, roda de conversa, encontros e oficinas.

Assegurar acesso aos direitos sociais, às informações, orientações e encaminhamentos aos serviços socioassistenciais e políticas públicas.



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Promover qualidade de vida das pessoas com deficiências, bem como de suas famílias, desenvolvendo ações para superação da dependência dos usuários, assim contribuir para minimizar o stress do cuidador.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Cada grupo será composto por 15 participantes (manhã e tarde), entre adolescentes e/ou adultos, sob a responsabilidade de um educador social (facilitador de oficinas), com o apoio de monitores para o desenvolvimento das atividades propostas.

Para a formação dos grupos, o atendido passará por uma avaliação técnica, que permitirá sua inclusão nas atividades, de acordo com seu perfil e necessidades.

O profissional que atua com esse público deve considerar aspectos sociais, físicos, socioeconômicos e culturais. O trabalho será organizado de forma continuada e dentro de uma proposta multidisciplinar, garantindo uma abordagem holística do atendido.

O plano propõe a aplicação de uma metodologia socioeducativa por meio de oficinas como: IntegrARTE, Musicalização, Entre Nós, Autocuidado, Cuidando de Quem Cuida, Inclusão Digital e Esporte Adaptado. Essas oficinas têm como foco promover a inclusão, a habilitação e a reabilitação dos participantes, buscando prevenir agravos, minimizar limitações e potencializar suas capacidades.

A proposta justifica-se pela importância do desenvolvimento da autonomia dos atendidos, promovendo dignidade e acesso aos direitos fundamentais, como educação, saúde, lazer e participação na comunidade. O plano também prevê ações voltadas às famílias, com orientação e apoio no fortalecimento dos vínculos familiares, muitas vezes fragilizados em razão das situações associadas à deficiência.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Oficina IntegrARTE

Objetivo específico:

Promover em ambiente de oficina grupal ampliação do universo artístico e cultural, trabalhando a autonomia, criando condições favoráveis para realização de atividades e expressão da criatividade;

Prevenir ocorrências de riscos sociais e garantindo a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

Construir o conhecimento do atendido não apenas na produção, mas no amadurecimento para sua vida cotidiana e desenvolvimentos das relações de afetividade.

Meta Quantitativa: 15 atendidos por período.

Meta Qualitativa: 100% dos atendidos dando continuidade de sua formação, troca de experiências, socialização.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente.

Forma de conduzir a atividade:

Encontro em oficina buscando junto com os profissionais da instituição, possibilidades dos participantes adquirirem mais independência, autonomia e afetividade em sua vida cotidiana. Tem seu foco na construção do conhecimento dos atendidos, não apenas na produção, mas no amadurecimento e socialização. Assim utilizaremos as técnicas de: pintura em diversos tipos de materiais, principalmente guardanapo e mdf, decoupage, colagem, bijuterias, confecção de tapetes em teares artesanais de madeira, produção de bottons artesanais e etc., sempre, considerando as limitações individuais de cada participante, adaptando os materiais sempre que necessário, buscando qualidade e mobilidade para o desenvolvimento das atividades.

Profissionais envolvidos: Educador Social e Monitor

Período de realização semanal: Segunda à sexta-feira



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Horário: Manhã: 08H00 às 12H00 e Tarde: 13H00 às 17H00

Quantas horas de atividades semanais: 20 horas semanais em cada período, somando 40 horas semanais completas de atividade.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – continuidade de sua formação, troca de experiências, socialização e ganhos funcionais.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: Musicalização

Objetivo específico:

Apresentar aos atendidos instrumentos musicais e seus sons.

Potencializar tratamentos desenvolvidos conjuntamente, por exemplo, utilizando a música em pacientes com distúrbios de comunicação e/ou linguagem, através de canções pré-gravadas ou especificamente compostas para esse fim.

Melhorar a expressão do usuário.

Compensar distúrbios de memória e também para aprender e reter novas informações.

Facilitar a sequência de movimentos em reabilitação motora, facilitando o engajamento do paciente na realização de atividades e, conseqüentemente, potencializando ganhos funcionais.

Meta Quantitativa: 15 atendidos por período.

Meta Qualitativa: 100% melhora do desempenho funcional.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente.

Forma de conduzir a atividade:

Com uma metodologia de fácil acesso ao universo musical, a Musicalização introduz conceitos musicais de uma maneira brincante, como jogos, brincadeiras e danças, a fim de despertar no indivíduo a musicalidade já existente dentro de si. Promovendo a interdisciplinaridade entre música e outras áreas do conhecimento, se constrói um saber sólido de forma divertida e intrigante ao usuário, ao mesmo tempo em que se aprendem conteúdos pontuais, como percepção auditiva, apreciação musical e rítmica.

Profissionais envolvidos: Educador Musical

Período de realização semanal: Uma vez por semana (toda terça-feira)

Horário: Manhã: 11h00 as 11h40 e Tarde: 13:10h as 13:50h

Quantas horas de atividades semanais: 40 minutos por período, sendo 01h20 minutos semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Com uma metodologia de fácil acesso ao universo musical, a Musicalização introduz conceitos musicais de uma maneira brincante, como jogos, brincadeiras e danças, a fim de despertar no indivíduo a já existente musicalidade dentro de si. Promovendo a interdisciplinaridade entre música e outras áreas do conhecimento, se constrói um saber sólido de forma divertida e intrigante ao usuário, ao mesmo tempo em que se aprendem conteúdos pontuais, como percepção auditiva, apreciação musical e rítmica.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

ATIVIDADE 3:

Nome da atividade: “Entre Nós” - Grupo Psicossocial

Objetivo específico:

Trabalhar a adequação de comportamentos sociais, regras e limites.

Incentivar o desenvolvimento das habilidades de comunicação.

Promover condições de desenvolvimento psicossocial.

Orientar acerca das relações afetivas, expressão de emoções e sentimentos, situações do cotidiano e familiar.



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Discutir assuntos da atualidade.

Meta Quantitativa: 15 atendidos por período.

Meta Qualitativa: Proporcionar a 90% dos atendidos, momentos de interação na perspectiva da socialização de criar um espaço de vivências, troca de experiências.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Forma de conduzir a atividade:

Esta oficina será desenvolvida com encontros semanais e em grupos com os usuários, voltada para o fortalecimento de vínculos familiares e psicossociais. Utilizando-se de roda de conversas, dinâmicas, jogos de vivências e experiências, vídeos, etc.

Profissionais envolvidos: Psicólogo, Assistente Social e Educadora Social.

Período de realização semanal: Uma vez por semana (toda quinta-feira).

Horário: Manhã: 08h45 às 10h15. Tarde: 13h30 às 15h00

Quantas horas de atividades semanais: 01h30 minutos por período, sendo 03h:00 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Possibilitar momentos de interação na perspectiva da socialização de criar um espaço de vivências, troca de experiências, informação, dinâmicas, bate-papo, proporcionando o bem-estar social dando voz ao usuário.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

ATIVIDADE 4:

Nome da atividade: Auto-cuidado (Aprimoramentos das AVD's e AVP's)

Objetivo específico:

Desenvolver e/ou aprimorar habilidades específicas que são essenciais para realização das atividades cotidianas.

Transmitir aos atendidos a importância de criar bons hábitos de: higiene, alimentação, uso do banheiro e cuidado com o corpo na rotina diária.

Trabalhar a autonomia e independência.

Meta Quantitativa: 30 atendidos.

Meta Qualitativa: 80% dos participantes desenvolvendo e aprimorando habilidades específicas do cotidiano.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente.

Forma de conduzir a atividade:

Diariamente dentro do grupo de oficina IntegrARTE atendimento de forma pontual, mediante as necessidades individuais, com adaptação dos materiais que se fizerem necessário. Atendimento e orientação às famílias do projeto.

Profissionais envolvidos: Terapeuta Ocupacional

Período de realização semanal: Segunda à sexta-feira

Horário: Manhã 08H00 às 12H00 e Tarde 13H00 às 17H00.

Quantas horas de atividades semanais: No período que os usuários frequentam as oficinas são trabalhadas as AVD's e AVP's, 20 horas semanais em cada período, somando 40 horas semanais completas de atividade.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – o máximo de independência, que puderem adquirir, nas AVD's e AVP's.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077
CNPJ 71.558.647/0001-81 *Inscrição Municipal-087.458.*
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

ATIVIDADE 5:

Nome da atividade: Inclusão Digital (Oficina de Jogos Digitais e Interativos)

Objetivo específico:

Promover o desenvolvimento de suas potencialidades. Aperfeiçoar o manuseio de computadores, proporcionando a democratização da informação, do lazer e da cidadania.

Desenvolver o aprendizado do notebook/computador, teclado e mouse adaptado, favorecendo a comunicação, raciocínio lógico.

Utilizar a ferramenta de informática para criação de conteúdo, jogos digitais, redes sociais, usando recursos digitais, jogos interativos e pedagógicos.

Meta Quantitativa: 10 por período.

Meta Qualitativa: 100% dos atendidos utilizando o recurso da tecnologia da informática.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Forma de conduzir a atividade:

Atividades realizadas no espaço amplo de oficina, sala adaptada com dois banheiros, com aulas quinzenais de 01h:00 (uma hora). Utilizando novos notebooks, a ferramenta de informática para criação de conteúdo, jogos digitais, redes sociais, usando recursos digitais, jogos interativos e pedagógicos.

Profissionais envolvidos: Educador Social e Monitor.

Período de realização Quinzenal, às segundas-feiras. 2ª feira (1ª e 3ª do mês)

Horário: Manhã 08h30 às 09h30 e Tarde 13h00 as 14h00

Quantas horas de atividades: Quinzenal: 02h00.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – estimular, permitir, desenvolver o comportamento criativo, ensino e aprendizagem.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

ATIVIDADE 6:

Nome da atividade: Esporte Adaptado

Objetivo específico:

Trabalhar com os atendidos o pré desportivo e regras de diversas modalidades esportivas de forma adaptadas.

Incentivar respeito as regras e trabalho em equipe.

Favorecer a autoconfiança, concentração e ganho de muscular.

Ajudar a compreender as mudanças e limites do próprio corpo.

Meta Quantitativa: 15 por período

Meta Qualitativa: 100% dos atendidos, da oficina participando das atividades esportivas.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Forma de conduzir a atividade:

No primeiro momento procuramos mapear e identificar os pontos a serem trabalhados para uma melhor qualidade de vida e inclusão no esporte a partir da atividade física realizada de forma lúdica e funcional.

Realizaremos brincadeiras tradicionais, atividades com uso de bolas de diferentes tamanhos e pesos, bambolês, entre outros materiais esportivos, jogos e dinâmicas.

Profissionais envolvidos: Educador Físico

Período de realização semanal: 1 vez por semana, quarta-feira.

Horário: Manhã: 11h00 as 11h40 e Tarde: 15h20 as 16h00

Quantas horas de atividades semanais: 40 minutos por período e 1h20 semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – ganho de força muscular, concentração e trabalho em equipe

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077
CNPJ 71.558.647/0001-81 *Inscrição Municipal-087.458.*
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

ATIVIDADE 7:

Nome da atividade: Cuidando de Quem Cuida

Objetivo específico:

Atender e orientar os pais e responsáveis de nossos atendidos nos assuntos de acordo com as necessidades, muitas vezes decorrentes do cotidiano, acesso aos benefícios socioassistenciais e direitos sociais.

Promover ações individuais e grupais voltada para as famílias de acordo com as necessidades.

Proporcionar o desenvolvimento pessoal e social das famílias.

Realizar o acolhimento das famílias, escuta qualificada, trabalhando em grupo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Promover a troca de experiências entre os participantes, trazendo proximidade, novas vivências, rompendo barreiras e preconceitos.

Realizar em conjunto com a atividade IntegrARTE o estímulo às famílias no contato com o trabalho de empreendedorismo com acabamento dos produtos produzidos na oficina.

Meta Quantitativa: Até 30 participantes.

Meta Qualitativa: 80% das famílias engajadas nesse processo.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Forma de conduzir a atividade:

Através da ferramenta de mídias sociais e encontros presenciais em grupo, trabalharemos a troca de experiência entre os participantes, reflexões, orientações, bate papos, roda de conversa dos assuntos de acordo com as necessidades e palestras, para proporcionar novos pensamentos e vivências. A atividade funcionará como agente motivador, de forma a acolher a demanda e fortalecendo vínculos familiares, teremos oficinas pontuais de empreendedorismo para finalização dos produtos confeccionados pela oficina IntegrARTE e técnicas de pintura em tecido, entre outros trabalhos manuais.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicóloga e Equipe Multidisciplinar.

Período de realização: 1 encontro mensal presencial e ações pela ferramenta de mídias sociais semanalmente.

Horário: Manhã: 09h00 às 11h00

Quantas horas de atividades semanais: 02hs mensais de atividades presenciais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – pais acolhidos e esclarecidos sobre seus direitos e de acordo com as demandas levantadas.

Quantitativos – serão avaliados os números de presença nos encontros presenciais e sua participação efetiva nas demais ações dentro das atividades.

ATIVIDADE 8:

Nome da atividade: Serviço Social/Atendimento Social

Objetivo específico:

Realizar o acolhimento das famílias na Instituição.

Orientar e acompanhar as famílias em suas necessidades.

Contribuir na transformação social e justiça social.

Viabilizar aos atendidos e seus familiares o acesso a informação e aos direitos sociais, bem como acesso aos serviços de saúde, assistência social, educação, lazer, habitação, renda etc.

Incentivar com as práticas educativas a mudança de consciência e de pensamento para uma emancipação.

Meta Quantitativa: Até 30 famílias

Meta Qualitativa: 100% das famílias acolhidas e orientadas.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Apontamento diário, contato telefônico, visita domiciliar.

Forma de conduzir a atividade:



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Sendo o serviço social, porta de entrada da Instituição, através do primeiro contato realizar o atendimento social, promovendo o acolhimento, escuta qualificada, estudo de caso, reunião de equipe multidisciplinar, encaminhamentos necessários e realização de prontuários. Viabilizando aos atendidos e seus familiares o acesso a informação e aos direitos sociais, bem como acesso aos serviços de saúde, assistência social, educação, lazer, habitação, renda etc. Incentivar com as práticas educativas a mudança de consciência e de pensamento para uma emancipação.

Profissionais envolvidos: Assistente Social

Período de realização: Diariamente, pois o serviço social é porta de entrada da Instituição, sempre que se fizer necessário haverá atendimento e demais ações. Especificamente, os atendimentos ocorrerão as terças e quartas-feiras.

Horário: Terça-feira das 08h00 às 10h00 e Quarta-feira das 13h00 às 14h00.

Quantas horas de atividades semanais: 03hs semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Famílias orientadas quanto aos seus direitos, acolhidas as suas necessidades e encaminhadas quando se fizer necessário.

Quantitativos – serão realizados levantamento dos atendimentos individuais pelos prontuários e apontamento diário.

ATIVIDADE 9:

Nome da atividade: Visita Domiciliar

Objetivo específico:

Realizar escuta qualificada no ambiente familiar

Aproximar-se da realidade social e vida comunitária dos atendidos e suas famílias.

Compreender o contexto social das famílias, experiências sociais e culturais.

Orientar quanto ao acesso a informação, conquista de direitos e políticas sociais.

Promover a emancipação, autonomia e o protagonismo dos atendidos e suas famílias.

Meta Quantitativa: 30

Meta Qualitativa: 80% das famílias visitadas (as visitas domiciliares são realizadas dependendo da necessidade)

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente, a partir da elaboração de relatório técnico e relatório de visita domiciliar, apontamentos das visitas domiciliares.

Forma de conduzir a atividade:

Realização de visitas domiciliares, com equipe multidisciplinar, afim de aproximar-se das realidades do atendido e orientar quanto às necessidades de cada família.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e/ou Psicólogo.

Período de realização semanal: 2 vezes por mês, 2ª e 4ª sexta-feira do mês.

Horário: 10h00 as 12h00

Quantas horas de atividades semanais: 02hs

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Aproximar-se da realidade do atendido e orientar quanto às necessidades de cada família

Quantitativos – serão realizados levantamentos das visitas domiciliares pelos apontamentos e relatórios.

5.10) **VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

I A vigência do termo será de 12 meses de 18/07/2025 a 17/07/2026.

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oficina IntegrARTE	Segunda à sexta-feira	08h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Musicalização	1 vez por semana/Terça-feira	11h00 as 11h40 e 13:10 as 13:50	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
“Entre Nós” - Grupo Psicossocial	1 vez por semana/Quinta-feira	08h45 as 10h15 e 13h30 as 15h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auto Cuidado primoramento AVD's e AVP's	Segunda à sexta-feira	08h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão Digital	Quinzenal/Segunda-feira (1ª e 3ª semana)	08h30 a 09h30 e 13h00 as 14h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Esporte Adaptado	1 vez por semana/Quarta-feira	11h00 as 11h40 e 15h20 as 16h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidando de Quem Cuida	1 encontro por mês/quarta-feira	09h00 as 11h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço Social/Atendimento Social	Terça-feira e quarta-feira	08h0 as 10h00 e 13h00 as 14h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	2 vezes por mês/Sexta-feira (2ª e 4ª semana)	10h00 as 12h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observações: Final do mês de dezembro e início de janeiro, férias coletiva dos profissionais (Natal a Ano Novo).

No mês de julho: 10 dias para planejamento do 2º semestre.



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

5.12) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de contratação	Atribuições
Assistente Social	01	Ensino Superior	30hs	08h00 as 14h00	CLT	Coordenar, elaborar e executar o plano de trabalho. Realização de triagem, atendimento social, escuta qualificada e acolhimento. Coordenar trabalhos em grupos e atendimentos grupais. Encaminhamentos. Articulação com a rede socioassistencial, participação em reunião e discussões de caso.
Educadora Social	01	Ensino Médio	40hs	07h30 as 16h30	CLT	Facilitador responsável para o desenvolvimento das atividades individuais e em grupo nas oficinas e demais atividades.
Monitor	01	Ensino Médio	44hs	07h30 as 17h18	CLT	Auxiliar na rotina e no desenvolvimento das atividades individuais e em grupo nas oficinas e demais atividades.
Auxiliar de Limpeza	01	Ensino Fundamental	40hs	07h22 as 17h10	CLT	Manter os espaços utilizados higienizado para o desenvolvimento das atividades.
Psicólogo	01	Ensino Superior	20hs	08h00 as 16h30	CLT	Coordenar trabalho em grupos e atendimentos grupais. Realizar o atendimento individual dos atendidos e suas famílias, acolhimento e escuta qualificada.
Terapeuta Ocupacional	01	Ensino Superior	40h30	07h00 as 16h15	CLT	Executar o plano de trabalho. Realização de



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

						triagem, escuta qualificada e acolhimento. Coordenar trabalho em grupos e atendimentos grupais. Responsável pelas ações desenvolvidas em atividades de vida diária.
Educador Musical	01	Ensino Médio	08hs	08h00 as 17h00	Prestador de Serviço	Facilitador responsável para o desenvolvimento das atividades musicais, responsável pela introdução de conceitos musicais.
Educador Físico	01	Ensino Superior	08hs	08h00 as 17h00	Prestador de Serviço	Facilitador responsável para o desenvolvimento e execução das atividades esportivas adaptadas.
Cozinheira	01	Ensino Médio	44hs	07h00 as 16h48	CLT	Preparo das refeições.

5.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
CRAS e CREAS	Serviços socioassistenciais, encaminhamentos e acompanhamento das famílias.
CMAS e CMPCD	Encaminhamento e orientação, defesa de direitos.
UBS	Encaminhamento, orientação e acompanhamento das famílias.
URBES	Encaminhamento, orientação.
Defensoria Pública	Encaminhamento e orientação, defesa de direitos.
Instituições/Organizações	Encaminhamento, acompanhamento, acolhimento familiar.

5.14) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso: Pessoas com deficiência, seus familiares e responsáveis já inseridos na Instituição.

Formas de Acesso: Atendimento aos atendidos já inseridos na Instituição, (onde existiu procura das famílias por busca/demanda espontânea ou encaminhamentos).



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

5.15) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Quantitativos: serão avaliados o número de presenças nos grupos, atendimentos individuais e sua participação efetiva dentro deles.

Qualitativos: Com as atividades propostas, esperamos promover a independência em todas as fases da vida de nossos atendidos, desenvolvam habilidades para que se efetive a sua participação quanto cidadãos, inclusão em sua comunidade e melhora da qualidade de vida, mudança de consciência e de pensamento para sua emancipação, desenvolvam mecanismos para dar continuidade em seu cotidiano o que foi adquirido e orientado, conscientizar as famílias da necessidade dos atendidos e diminuir o stress do cuidado.

5.16) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Avaliação dos números de presença nos grupos e sua participação efetiva dentro deles, através de lista de presença e relatórios. Visitas de monitoramento, promovendo o acompanhamento direto das ações e atividades desenvolvidas com os atendidos.

5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim () Não

Se a resposta for **SIM**, descrever:

Núcleo 1 / Endereço: Avenida Comendador Pereira Inácio, 1991, Jardim Vergueiro. Sorocaba-SP.

Locado () Próprio (x) Cedido () _____

Condições de acessibilidade

Sim (x) Parcialmente () Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Prédio Administrativo	1 Sala de atendimento do Setor Social.	Sala com computador e impressora, duas cadeiras e mesa para receber as famílias.
Prédio Administrativo	1 Sala de reunião com mesa e 8 cadeiras.	Materiais de artesanato, retroprojeter, materiais de papelaria (papel e caneta).
Prédio Oficina IntegrARTE	1 Sala ampla com 2 banheiros adaptados	Materiais de artesanato, equipamento para confecção de botton, materiais para pintura, confecção de tapetes, amdeiras, pincéis, adaptações, retroprojeter, materiais de papelaria (papel e caneta). Materiais para informática como notebooks e computador, com mouse e teclado adaptado e retoprojetor.
Prédio Escola	01 Sala de Música	Sala com equipamentos musicais,



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077
CNPJ 71.558.647/0001-81 *Inscrição Municipal-087.458.*
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

		bateria, teclado, violão, instrumentos como cocalho, flauta, tambor, etc.
Quadra Ampla	Quadra esportiva	Cesta de basquete, cesta de basquete adaptada, trave de gol, bolas, cones, bambole, jogos, corda, etc.

*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Mariana Coelho Alves
Formação: Serviço Social
Número de registro profissional: CRESS 62622
Telefone para contato: (15) 32129030
E-mail Coordenador: social@integrarsorocaba.org.br

Sorocaba, 29 de maio de 2025.


Maria de Lourdes Caldana
PRESIDENTE